



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 249/03 DE 03 DE SETEMBRO DE 2003.

“CONSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC DE SANTA RITA DO PARDO – MS”.

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, em especial, com fulcro no Decreto Federal n.º 895 de 16.08.1993, que dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC; e, Lei Municipal n.º 316/97 de 13.03.1997, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica constituída a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, de Santa Rita do Pardo – MS., com os seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

- Júlio Oliveira Filho
- Vitalino Pires dos Santos
- Araci Ayala do Amaral Vasconcelos
- Eunice Martins de Almeida
- Antônio Aparecido de Souza
- Diomar José da Silva
- Almir Antônio Joaquim

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Setembro de 2003.

Prof. Antônio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Júlio Oliveira Filho
JULIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão